



LEI Nº 1.669 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Rua dos Cajueiros, Alvorada - Saquarema RJ.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua dos Cajueiros a Rua que inicia-se na Rua das Laranjeiras e o seu término até Rua Horquidário, na localidade de Alvorada - Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de abril de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita